

EDITAL Nº 050 - FACELI DE 14/07/2020

DIVULGA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ PARA 2020/02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017, torna público o resultado da solicitação de dispensa para a disciplina de Estágio de Práticas Jurídicas para o semestre 2020/2, referente ao Edital nº **046/2020**.

1. DO RESULTADO

1.1. A listagem do resultado encontra-se disposta abaixo, distribuída por ordem alfabética de classificação.

	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	RESULTADO
01	ARTHUR AROEIRA BORGOS FEITOSA	1602010027	8º	DEFERIDO
02	BÁRBARA DE OLIVEIRA	1801010070	7º	DEFERIDO
03	BRENDA BRUNORO FRANÇA	1801010010	7º	DEFERIDO
04	CINTIA MARTINS BRAZ	1601010035	9º	DEFERIDO
05	DIEYNA DAL PIERO FRAGA	1602010013	9º	DEFERIDO
06	DEBORAH LIMA DOS SANTOS	1801010027	8º	DEFERIDO
07	GEISA MARIA PEREIRA RANGEL	1701010054	8º	DEFERIDO
08	ISABELLA MESSIAS PISSINATE	1701010006	8º	DEFERIDO
09	ISAQUE MARQUES DE SOUZA ALVES	1601010031	9º	DEFERIDO
10	JOÃO GABRIEL DE ABREU MASCARENHAS	1601010053	8º	DEFERIDO
11	JOÃO MARQUES JUNIOR	1801010004	10º	DEFERIDO COM RESSALVA*
12	JOÃO PEDRO ROCHA ALVARENGA	1602010051	9º	DEFERIDO COM RESSALVA*
13	JULIA GEIADINA FERREIRA	1801010005	8º	DEFERIDO
14	LETICIA COMIN PERUTTI	1701010029	10º	DEFERIDO

15	LINDA INÊS SUIM DO NASCIMENTO	1601010042	10º	DEFERIDO
16	LUDYMILLA GUIMARÃES COSWOSK	2001010012	8º	DEFERIDO
17	LUIS FELYPE TAMEIRÃO JUNKER	1601010006	10º	DEFERIDO
18	MARCELA DONADIA COELHO	1602010001	9º	DEFERIDO COM RESSALVA*
19	MELYNÁ FACCI BANHOS FERNANDES	1801010013	8º	DEFERIDO
20	NATÁLIA PASOLINI PERES	1601010041	9º	DEFERIDO
21	OTÁVIO MENDONÇA IZOTON	2001010004	8º	DEFERIDO
22	RUAN PISKI SILVA	1601010055	8º	DEFERIDO
23	STEFFERSON CORREIA BRAGA SEGUNDO	1602010038	9º	DEFERIDO
24	SUENA SILVEIRA FELIX	1602010030	9º	DEFERIDO
25	TAYNNÁ FRANCISCO MIRANDA	1601010034	9º	DEFERIDO
26	THAIGLA HELENA MARQUES MARQUIORE	1602010040	9º	DEFERIDO
27	THAIS AGRIZZI BARROSO	1601010027	10º	DEFERIDO
28	THAYZA VINTURINI MOITINHO	1601010039	10º	DEFERIDO
29	VALMIR CALIMAN MATOS	1602010009	9º	DEFERIDO

2. DOS PEDIDOS DEFERIDOS E DEFERIDOS COM RESSALVA

2.1 Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDO**, deverão apresentar os Relatórios e Avaliações de Atividades Externas (1º e 2º bimestres 2020/2) constantes no Anexo I e II do presente Edital, nos prazos abaixo informados nos seguintes termos:

2.1.1 A entrega do Relatório e Avaliação de atividades externas do **1º Bimestre**: de **08 a 18/09/2020**.

2.1.2 A entrega do Relatório e Avaliação de atividades externas do **2º Bimestre**: de **18 a 27/11/2020**.

2.1.3. Os Relatórios e as Avaliações de Atividades Externas deverão ser protocolados pelo discente na **Secretaria do NPJ** ou endereçado ao e-mail: npj@faceli.edu.br, em PDF.

2.2. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDO COM RESSALVA**, deverão apresentar a documentação pendente até o início das atividades do NPJ, conforme Calendário Acadêmico e, uma vez preenchidos todos os requisitos, seguir as determinações contidas no item 2.1, deste Edital.

2.3 O prazo de entrega dos Relatórios e Avaliações de Atividades Externas **não será prorrogado**.

2.4. Em caso de **extinção do vínculo** de estágio objeto da dispensa, o estudante deverá avisar **imediatamente ao NPJ** e iniciar o cumprimento do tempo restante no núcleo, se necessário for, de acordo com as normas do NPJ.

3. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **INDEFERIDO**, deverão inscrever-se para o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica, conforme Edital nº 051/2020.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares – ES, 14 de julho de 2020.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DISPENSADOS

1º BIMESTRE LETIVO - Prazo de entrega: 08 a 18/09/2020

Estudante - estagiário:			
Ano / Período :		Período de avaliação:	27/07/2020 a 18/09/2020
Local de estágio:			

O responsável pelo estágio deve atribuir nota aos critérios abaixo indicados:

Critérios de Avaliação	Avaliação
I. Pontualidade (3,5):	
II. Frequência (3,5):	
III. Atendimento ao assistido (3,5):	
IV. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento do processo e outras atividades propostas em seu ambiente de estágio (4,5):	
Nota final:	

Observações e comentários sobre o desempenho do estagiário:

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DISPENSADOS

2º BIMESTRE LETIVO - Prazo de entrega: 18 a 27/11/2020

Estudante - estagiário:			
Ano / Período :		Período de avaliação:	19/09/2020 a 27/11/2020
Local de estágio:			

O responsável pelo estágio deve atribuir nota aos critérios abaixo indicados:

Critérios de Avaliação	Avaliação
I. Pontualidade (3,5):	
II. Frequência (3,5):	
III. Atendimento ao assistido (3,5):	
IV. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento do processo e outras atividades propostas em seu ambiente de estágio (4,5):	
Nota final:	

Observações e comentários sobre o desempenho do estagiário:

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

